



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 303, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Alimentação e Nutrição, vinculado à Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Estudantis da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Alimentação e Nutrição (NAN), vinculado à Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Estudantis da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Promover ações coletivas de orientação e acompanhamento alimentar e nutricional;
- II. Realizar a gestão do serviço de nutrição na implementação e desenvolvimento da política de assistência estudantil da UFOB;
- III. Fiscalizar contratos, cujos objetos de licitação estejam vinculados às áreas de alimentação e nutrição do Campus;
- IV. Emitir relatórios de fiscalização de modo a subsidiar os gestores de contratos da área com informações para a realização de pagamentos aos prestadores de serviços;
- V. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação para prestação de serviços na área de fornecimento de refeições no Campus;
- VI. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Alimentação e Nutrição será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor